



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, SANTA MAIA ZIMERMANN.

Os vereadores que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte,

REQUERIMENTO Nº 001/GVS/MPS e SMZ/2019

Requeiro do Excelentíssimo Senhor Prefeito bem como do Secretário Municipal de Administração e Fazenda do Município de Vale do Anari, informações sobre o repasse ao Instituto de Previdência (IMPRES), repasses esses referentes a Parte Patronal e Parte Segurada, tendo em vista que a ausência de recolhimento das contribuições previdenciárias, causa desequilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

JUSTIFICATIVA

O presente justifica-se, pois tivemos informações que o desconto vem sendo feito regularmente, porém os valores não tem sido repassados ao Instituto de Previdência (IMPRES), fomos procurados por alguns servidores demonstrando preocupação quanto ao não repasse desses valores ao Instituto de Previdência (IMPRES), pois causa desequilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), colocando em risco os direitos dos atuais e futuros beneficiários, por fim como legítimos representantes do povo, temos por obrigação fiscalizar o patrimônio público bem como as ações do Executivo. Amparados pelos Artigos 5º inciso XXXIII da Constituição Federal combinado com os Artigos 16 parágrafo 1º Artigos 68 e inciso XIII da Lei Orgânica Municipal de Vale do Anari.

VALE DO ANARI, 07 de Março de 2019.


MANOEL PEREIRA DA SILVA
Vereador


SANTA MAIA ZIMERMANN
Vereadora